“BRASIL DO CABURAÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA ALINE REZENDE

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA LÍDIA BENTO, NO BAIRRO CAÇARI”.

-



JUSTIFICATIVA

Que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, promova o serviço de pavimentação asfáltica na Avenida Lídia Bento, no bairro Caçari, atendendo às necessidades da comunidade local e garantindo melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida para os moradores.

Por isso, solicito ao Senhor Prefeito que essa demanda seja atendida com prioridade, trazendo benefícios diretos para toda a população da região.

Boa Vista, 30 de dezembro de 2025.

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS:51305798287

Assinado digitalmente por ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS:51305798287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS:51305798287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.30 09:24:29-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Aline Rezende
Vereadora

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - Centro - Palácio João Evangelista Pereira de Melo elefone
Gabinete: (095) 99114-8071 – CEP 69301-160 – Boa Vista-RR